

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS  
BOLÉTIM DO MUNICÍPIO  
N.º 118 de 13/12/1973

DECRETO N.º 1674/73  
de 21 de novembro de 1973

Dá denominação a unidade escolar no bairro Cidade Vista Verde.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando da faculdade que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

DECRETA :

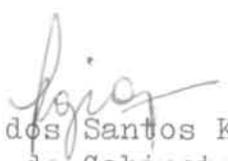
Artigo 1.º - Fica denominada "ESCOLA MUNICIPAL DA CIDADE VISTA VERDE", a unidade escolar construída pela Administração Municipal no bairro do mesmo nome.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, aos 21 de novembro de 1973.

  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e setenta e três.

  
Terezinha dos Santos Kójo  
Chefe de Gabinete

DEC/DA/GXMG/vgn.